



Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e
2 seis minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do
4 Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o
6 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes:
7 **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD),
8 **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel**
9 **Amorim Souza** (PROTIC), e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores dos
10 Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral**
11 (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); das
12 Vice-Diretoras representando as Direções de Centro: **Manan Terra Cabo** (CMSMV) e
13 **Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto** (CEHU); dos Representantes dos Servidores
14 Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Claudemir Teixeira**
15 (CEHU) e **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); do Representante dos Servidores
16 Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato**; do Representante dos
17 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos
18 Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejjane Silva de Oliveira** e
19 **Dannuza Dias Cavalcante**; e da Participante Convidada: **Tatiane Pereira da Silva**
20 – Auditora Chefe, para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Relato da Câmara**
21 **de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**: a) aprovação da Alteração de
22 **dispositivos do Regulamento de Ensino de Graduação (RESOLUÇÃO**
23 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021)**, encaminhada
24 **pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.011096/2023-62**; b) aprovação do
25 **Calendário e da Agenda Acadêmica da Graduação para o Ano Letivo 2024**,
26 **encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.011427/2023-64**; c)
27 **aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o Ano**
28 **Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo**
29 **23520.011429/2023-53**; d) aprovação da Proposta de Resolução que Dispõe sobre os
30 **procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da**
31 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Secretaria**
32 **Acadêmica – SA, Processo 23520.005078/2023-41**; e) aprovação da **DECLARAÇÃO**
33 **AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO**
34 **DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE**
35 **Nº 07/2023 - Programa Interligar**; Considerando a identificação de alguns equívocos
36 **de digitação e inconformidades com a legislação vigente**; Considerando necessidade
37 **de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00**
38 **(cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio,**
39 **visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de**



40 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle
41 dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito
42 Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e
43 Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011061/2023-23; f) aprovação da
44 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 24 DE**
45 **NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO**
46 **PROAE/UFOB Nº 05/2023 – Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia**
47 **Assistiva; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e**
48 **inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção**
49 **da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta**
50 **reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a**
51 **previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,**
52 **que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos**
53 **orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;**
54 **e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
55 **Estudantis – Proae, Processo 23520.010979/2023-55; g) aprovação da**
56 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 067, DE 24 DE**
57 **NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO**
58 **PROAE/UFOB Nº 06/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico; Considerando**
59 **a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação**
60 **vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de**
61 **devolução para diferenças de até R\$ 20,00 (vinte reais) entre o valor pago nos itens**
62 **adquiridos e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na**
63 **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito**
64 **Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos**
65 **Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da**
66 **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo**
67 **23520.011059/2023-54; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
68 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – Aprova a**
69 **alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para**
70 **preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas**
71 **da UFOB 2024, aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos**
72 **Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 19 de outubro de 2023, por meio**
73 **do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE**
74 **2023; Considerando permitir a participação de candidatos que fizeram a prova do**
75 **Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023; e, Atendendo ao encaminhamento**
76 **da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56; i)**
77 **aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do**
78 **Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação**
79 **da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, encaminhado pela Pró-Reitoria**
80 **de Graduação – Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; j) aprovação do Modelo**
81 **de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - Programa de Monitoria de Ensino da**
82 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria**
83 **de Graduação – Prograd, Processo 23520.012270/2023-94; k) aprovação do Modelo**



84 de EDITAL PROAE/UFOB – Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo,
85 sob gestão da Pró- Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae,
86 Processo 23520.012613/2023-11; l) aprovação do Modelo de EDITAL
87 SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso
88 ao Restaurante Universitário Provisório – RUP/UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria
89 de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012629/2023-
90 23; m) aprovação da Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção
91 Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de
92 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, que foi aprovado por meio do
93 ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE
94 2022, Processo 23520.012958/2022-93; n) aprovação do EDITAL Nº 05/2024 -
95 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-
96 Graduação - PAEPG, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
97 - PROPGP, Processo 23520.011995/2023-65; o) aprovação da Solicitação de
98 aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em
99 Química – PPGQ da Universidade de Brasília – UNB, para o Programa de Pós-
100 Graduação em Química Pura e Aplicada – Posquipa da Universidade Federal do
101 Oeste da Bahia – UFOB, pelo estudante Franklin Willian Meneses das Chagas,
102 Processo 23520.003868/2023-92; p) indeferimento do Recurso da estudante do Curso
103 de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís
104 Eduardo Magalhães, Emilly Souza dos Reis, referente ao Cancelamento de Vínculo
105 Institucional, que se deu por meio do Terceiro Resultado de Análise Documental de
106 Enquadramento à Categoria de Inscrição - Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 -
107 EDITAL PROGRAD/CPS Nº 1, de 31/01/2023, Processo 23520.012241/2023-22; 3)
108 Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da
109 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 26
110 DE OUTUBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
111 EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos;
112 Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da
113 análise das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação
114 e especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo
115 ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
116 Processo 23520.008387/2023-73; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD
117 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE
118 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 12/2023
119 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a
120 necessidade de retificação de dispositivo para apresentação de documentação para
121 prestação de contas e pagamento de Guia de Recolhimento da União- GRU; e,
122 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -
123 PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD
124 REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO
125 DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL
126 PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio
127 para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de



128 recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de
129 R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital;
130 e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos
131 Estudantis - Proae, Processo 23520.006682/2023-95; d) aprovação do EDITAL N°
132 04/2024 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
133 Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2024 – 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de
134 Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012467/2023-23; e)
135 aprovação do EDITAL PROPGP/UFOB N° 01/2024 – Programa Institucional de
136 Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2024-2025, sob gestão da Pró-
137 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012464/2023-90;
138 f) aprovação do EDITAL N° 02/2024 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de
139 Bolsas de Iniciação Científica - 2024-2025. PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-
140 FAPESB e PIBIC-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
141 – PROPGP, Processo 23520.012465/2023-34; g) aprovação do EDITAL N° 03/2024
142 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em
143 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2024-2025 - PIBITI-CNPq e PIBITI-
144 UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP,
145 Processo 23520.012466/2023-89; h) aprovação do Modelo de EDITAL
146 PROEC/UFOB - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante
147 Protagonista, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo
148 23520.012623/2023-56; i) aprovação do EDITAL N° 025/2023 – CCBS/UFOB -
149 Auxílio ao Pesquisador, sob gestão Centro das Ciências Biológicas e da Saúde –
150 CCBS, Processo 23520.012674/2023-88; 4) Relato da Câmara de Gestão
151 Administrativa e Governança: a) aprovação do Parecer da Câmara de Gestão
152 Administrativa e Governança – CGAG referente à Proposta de Planejamento
153 Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício
154 de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
155 Institucional – Proplan, Processo 23520.012181-2023-48; 5) Relato da Câmara de
156 Normas e Recursos: a) aprovação da Proposta do Regulamento Interno
157 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação
158 Computacional - PPGMASC, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao
159 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.011514/2021-
160 50; b) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-
161 Graduação em História - PPGH, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao
162 Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009909/2023-54; c) aprovação
163 da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em
164 Administração - PPGA, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro
165 das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009911/2023-23; d) aprovação da
166 Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito -
167 PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das
168 Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67; e) aprovação da Proposta
169 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte,
170 Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional,
171 vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV,



172 **Processo 23520.009941/2023-30; f) aprovação da Proposta de Resolução que Institui**
173 **o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do**
174 **Oeste da Bahia- UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo**
175 **23520.008226/2023-80; 6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor,**
176 **conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB;**
177 **7) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário para**
178 **o exercício 2024, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do**
179 **Regimento Geral da UFOB; 8) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino,**
180 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de**
181 **Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Geologia, do**
182 **Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-**
183 **57, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA; 9)**
184 **Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024,**
185 **encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35,**
186 **Apresentação: Convidada Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe; 10)**
187 **Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG**
188 **referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do**
189 **Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de**
190 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo**
191 **23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente**
192 **da CGAG; 11) Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO**
193 **CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para**
194 **distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB,**
195 **estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela**
196 **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, Relator:**
197 **Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni. Havendo**
198 *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, **Professor Jacques Antonio de**
199 **Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
200 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 45ª
201 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu boas-vindas à participante
202 Convidada: Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe. Passou ao primeiro ponto de
203 pauta: **1) Informes. O Presidente Jacques Miranda** fez o registro das agendas
204 institucionais cumpridas pela Reitoria: em 18/11/23 – participação da Mesa de Abertura -
205 Conferência Territorial de Cultura da Bacia do Rio Grande, promovida pela Secretaria de
206 Cultura da Bahia, sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Territorial
207 da Cultura – Sudecult e Diretoria de Territorialização da Cultura – DTC; em 22 e 23/11/23
208 - participação da Reunião Ordinária do Conselho Pleno – Andifes e Seminários
209 Temáticos, com discussões sobre políticas de permanência e avaliações relacionadas ao
210 Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do próximo ano, e sobre as preocupações em
211 relação ao atraso no anúncio dos investimentos do Programa de Aceleração do
212 Crescimento - PAC, que está relacionado às questões tributárias e arcabouço fiscal.
213 Participou também de reunião com representantes da bancada da Bahia para definição de
214 emendas parlamentares, e que houve a sinalização de destinação de recursos às
215 universidades da Bahia, em contribuição com a suplementação das necessidades de



216 custeio; em 24/11/23 - recebeu visita do Presidente da Academia Baiana de Ciências,
217 Manoel Barral-Netto, onde houve dialogo em busca de maior participação da
218 Universidade nas cadeiras da academia e ações em parceria; No mesmo dia recebeu
219 representações da Associação dos Professores Universitários da Bahia - Apub onde foi
220 possível debater tematicas de ambito geral nacional e pautas locais, e que foi assumido o
221 compromisso de pautar temas de interesse extraídos das assembleias da Instituição como
222 progressão e promoção docente; de 26/11 a 02/12/23 – realização do III Congresso da
223 UFOB, que teve uma programação diversificada que incluiu palestras, corrida de rua,
224 solenidade de entrega de títulos e condecorações, apresentação do coral da UFOB e
225 encontro estudantil, no Campus Reitor Edgard Santos, e shows musicais na Praça
226 Landolfo Alves, em Barreiras. Registrou que as ações foram importantes para a
227 integralização da comunidade universitária; em 06 e 09/12/23 – participação do Encontro
228 das Supernovas e das Novíssimas Universidades: Experiências, Desafios e Perspectivas,
229 na Universidade de Parnaíba – Piauí, contando com representantes das dez mais novas
230 universidades, em que debateram características e principais dificuldades em busca do
231 fortalecimento da rede e políticas específicas para consolidação das instituições. O
232 conselheiro **Rafael Simões** registrou a realização do Primeiro Seminário do Programa de
233 Pós-Graduação em Patologia Investigativa - PPGPI com convidados externos sendo eles:
234 o Prof. Barral e o Prof. Brasileiro, referências em patologia no Brasil, e também do
235 Terceiro Seminário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA.
236 Informou sobre a realização da maior seleção para Doutorado do Programa Multicêntrico
237 de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, sendo aprovados 7
238 (sete) candidatos. Ressaltou a importância da prospecção de bolsas de doutorado para a
239 UFOB. O conselheiro **Alan Jensen** informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
240 Pesquisa – PROPGP estava em busca por bolsas de pós-graduação junto aos órgãos de
241 fomento. A PROPGP, por meio da Rede de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa
242 da Bahia, tem se articulado na discussão de um modelo de distribuição das bolsas da
243 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb havendo previsão do
244 aumento do quantitativo de bolsas de pós-graduação destinadas à UFOB a partir do
245 aumento de bolsas Fapesb que estão previstas para o ano de 2024. O conselheiro **Antonio**
246 **Souza** informou sobre a realização do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos
247 Estudantis – Fonaprace, que ocorreu nos dias 05 a 07/12/23, em Brasília, na sede da
248 Andifes. Contou com a participação das parlamentares: Deputada Federal Dandara;
249 Deputada Federal Carol Dartora, falando da atualização da lei de cotas, entre outras ações.
250 O debate principal foi acerca do Projeto de Lei do Plano Nacional de Assistência
251 Estudantil - PNAES. A Deputada Federal Alice Portugal foi a relatora do PL PNAES na
252 Câmara dos deputados. O documento seguiu para apreciação no Senado. Registrou ainda
253 a escolha da nova Coordenação Nacional do Fonaprace, tendo sido finalizado o mandato
254 da prof^a. Maria Rita da Universidade Federal do Paraná - UFPR, sendo eleito o prof^o.
255 Sandro Ferreira da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, que é uma pessoa
256 muito competente e dedicada às ações afirmativas e aos assuntos estudantis, e que todos
257 estavam confiantes de que ele fará um excelente trabalho à frente do Fonaprace. O
258 conselheiro **Tony Almeida** registrou a realização no Centro Multidisciplinar de Bom
259 Jesus da Lapa - CMBJL do Evento “10 Anos de UFOB, 100 anos de Lapa”, realizado



260 no dia 08/12/23 das 9h às 20h, no Auditório do CMBJL. O Evento teve o objetivo de
261 compartilhar com as personalidades que foram fundamentais para a chegada e
262 implementação da UFOB para BJJ, com foco nos servidores e estudantes do CMBJL,
263 e reforçar a parceria com esses mesmos atores. Houve também um seminário sobre
264 gestão de projetos de pesquisa com o Professor Poty Lucena e participação do
265 Secretário do Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa. A conselheira
266 **Anatália Oliveira** informou que o Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE,
267 em seu terceiro ano, tem 100% de seus 21 (vinte e um) estudantes concluindo o curso
268 de mestrado com apresentação de 21 (vinte e uma) dissertações com temáticas voltadas
269 para a Educação Básica. Que no quarto processo seletivo, o PPGE teve uma candidata
270 surdo-cega aprovada para o curso de mestrado em ensino da UFOB, uma conquista que
271 dá muita alegria por vivenciar que a Universidade é para todos e todas e que desafiará
272 a todos a aprender num processo de universidade inclusiva e socialmente referenciada.
273 O conselheiro **Clayton Barcelos** registrou a realização de provas do concurso público
274 docente para 05 (cinco) vagas. Que todos os perfis tiveram candidatos/as aprovados/as.
275 O certame está no momento da banca de heteroidentificação com previsão de
276 nomeação e posse para as próximas semanas. A conselheira **Leriane Cardozo** informou
277 a sua participação como Pró-Reitora na 3ª Reunião do Fórum de Pró-Reitores de
278 Planejamento e Administração - Forplad, que ocorreu na Universidade Federal do Sul
279 da Bahia - UFSB, no período de 26 a 28/11/23. Na oportunidade, foram discutidos os
280 temas associados ao orçamento 2024, desafios e impactos, bem como boas práticas de
281 gestão. Houve também o processo de eleição da Coordenação Nacional e suas
282 Comissões. Registrou também a publicação da Licença de Operação da Estação de
283 Tratamento de Esgoto, localizada no Campus Reitor Edgard Santos, na semana
284 anterior. A Conselheira registrou o empenho da gestão na realização de todo o
285 processo, que envolve a parceria com o Governo do Estado da Bahia. Fez ainda o
286 registro de que investimentos na infraestrutura física vem sendo realizados, e, como
287 exemplo, citou a licitação concluída nesta data referente à infraestrutura física do novo
288 campus em Bom Jesus da Lapa. Concluídos os informes, o **Presidente Jacques**
289 **Miranda** passou a palavra ao Presidente da CEAA para apresentação do segundo ponto
290 de pauta: **2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.**
291 O conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e informou que as pautas a serem
292 relatadas foram aprovadas na 31ª e 32ª Reuniões Ordinárias da CEAA, e passou ao relato:
293 a) aprovação da Alteração de dispositivos do Regulamento de Ensino de Graduação
294 (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021),
295 encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.011096/2023-62; b)
296 aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Graduação para o Ano Letivo 2024,
297 encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.011427/2023-64; c)
298 aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o Ano Letivo
299 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.011429/2023-53;
300 d) aprovação da Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão
301 e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da
302 Bahia – UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA,
303 Processo 23520.005078/2023-41; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM



304 À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o
305 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 07/2023 - Programa
306 Interligar; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e
307 inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da
308 previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre
309 o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em
310 conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas
311 Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da
312 União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao
313 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae,
314 Processo 23520.011061/2023-23; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM
315 À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o
316 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 05/2023 – Auxílio
317 Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a identificação de
318 alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando
319 necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$
320 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio,
321 visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,
322 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos
323 orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e,
324 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos
325 Estudantis – Proae, Processo 23520.010979/2023-55; g) aprovação da DECLARAÇÃO
326 AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 067, DE 24 DE NOVEMBRO DE
327 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº
328 06/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico; Considerando a identificação de alguns
329 equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando
330 necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$
331 20,00 (vinte reais) entre o valor pago nos itens adquiridos e o valor do auxílio, visto a
332 previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que
333 estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e
334 balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao
335 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae,
336 Processo 23520.011059/2023-54; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD
337 REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
338 – Aprova a alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo
339 Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações
340 Afirmativas da UFOB 2024, aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino,
341 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 19 de outubro de 2023, por
342 meio do ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO
343 DE 2023; Considerando permitir a participação de candidatos que fizeram a prova do
344 Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da
345 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56; i)
346 aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do
347 Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da



348 UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, encaminhado pela Pró-Reitoria de
349 Graduação – Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; j) aprovação do Modelo de
350 EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade
351 Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação –
352 Prograd, Processo 23520.012270/2023-94; k) aprovação do Modelo de EDITAL
353 PROAE/UFOB – Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo, sob gestão da
354 Pró- Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo
355 23520.012613/2023-11; l) aprovação do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO
356 PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante
357 Universitário Provisório – RUP/UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
358 e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012629/2023-23; m) aprovação da
359 Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão
360 de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos
361 Estudantis – Proae, que foi aprovado por meio do ATO DECISÓRIO
362 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, Processo
363 23520.012958/2022-93; n) aprovação do EDITAL Nº 05/2024 - PROPGP/UFOB -
364 Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, encaminhado
365 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo
366 23520.011995/2023-65; o) aprovação da Solicitação de aproveitamento de disciplinas
367 cursadas no Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ da Universidade de
368 Brasília – UNB, para o Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada –
369 Posquipa da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, pelo estudante Franklin
370 Willian Meneses das Chagas, Processo 23520.003868/2023-92; p) indeferimento do
371 Recurso da estudante do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro
372 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Emilly Souza dos Reis, referente ao
373 Cancelamento de Vínculo Institucional, que se deu por meio do Terceiro Resultado de
374 Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição - Processo Seletivo
375 SiSU/UFOB 2023 - EDITAL PROGRAD/CPS Nº 1, de 31/01/2023,
376 Processo 23520.012241/2023-22. Concluído o relato, o **Presidente do Consuni Jacques**
377 **Miranda** consultou aos conselheiros se havia dúvidas. Os conselheiros **Anatália**
378 **Oliveira, Claudemir Teixeira, Vinícius Bittencourt, Leonardo Cunha, Adma Chaves**
379 **e Rafael Simões** fizeram observações quanto à aprovação do Calendário e das Agendas
380 Acadêmicas da Graduação e Pós-Graduação, com algumas pontuações: i) que a proposta
381 irá gerar condições de trabalho ruins; ii) dúvidas quanto ao fato de não haver uma etapa
382 de discussão no Consuni; iii) preocupação quanto a estabelecer como critério a
383 distribuição do período da Escola de Estudos Temáticos em função de uma atividade
384 altamente relevante quanto a Semana de Ciência e Tecnologia; iv) questionamentos
385 quanto ao final do segundo semestre ser em 23/12/24, o que gera a intensificação do
386 trabalho e pode comprometer as atividades; v) sugestão de se avaliar a Escola de Estudos
387 Temáticos, pois o tempo é longo e, aparentemente, existe um esvaziamento dos
388 estudantes; vi) apontamentos sobre a execução dos estágios poder ser afetada,
389 considerando o Calendário aprovado, sendo o ideal a construção considerando também
390 os calendários das escolas onde são realizados os estágios; vii) sugestão de que fosse
391 aberto espaço no Consuni para diálogo e discussão do Calendário e Agendas Acadêmicas



392 e outros temas, pois algumas pautas discutidas nas câmaras afetam diferentes categorias,
393 podendo a discussão no Consuni abranger mais interessados; viii) sugestão de revisitação
394 das normas institucionais para aperfeiçoar e contribuir na tomada de decisões, inclusive
395 para a proposição dos calendários; ix) solicitação de que para o próximo ano o calendário
396 seja também discutido no Consuni. Esclarecendo alguns questionamentos dos
397 conselheiros, a conselheira **Adma Chaves** informou que o calendário tem sofrido
398 impacto muito grande devido ao calendário do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, e
399 que o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem tem ficado muito atrasado na divulgação
400 dos resultados, gerando atraso nas matrículas dos candidatos do SiSU, o que empurra o
401 início do ano letivo para frente, como também o final do ano letivo. Explicou as
402 motivações para o atraso de divulgação dos dados do SiSU, e que aguardar o SiSU é de
403 grande importância para a UFOB, considerando a necessidade de aguardar as chamadas
404 do SiSU para as matrículas, para que haja um número mínimo de inscrições (em torno de
405 50% das vagas) o que já é um número baixo. O conselheiro **Antonio Oliveira** destacou
406 as dificuldades apresentadas para o planejamento acadêmico e enquadramento das
407 Agendas. Informou ainda que as pautas discutidas nas Câmaras são enviadas aos
408 membros do Consuni para conhecimento, mas os calendários não são, pois há o
409 entendimento de que as Pró-Reitorias já fizeram essas discussões durante o ano com os
410 setores interessados e responsáveis, sendo a proposta construída a partir dessas
411 discussões. Observou que o Calendário e Agendas em questão foram apresentados e
412 tiveram discussão em duas reuniões, sendo alterados conforme propostas e entendimentos
413 dos conselheiros considerando as consultas aos pares. Após as falas dos conselheiros, o
414 **Presidente Jacques Miranda** registrou que como estabelecido no Regimento Geral da
415 UFOB, a definição do Calendário é da Câmara, onde houve debate e justificativas, sendo
416 considerados os pontos levantados pelos conselheiros e aprovada a proposta final com os
417 ajustes. Observou que as pautas tratadas nas Câmaras permitem a discussão por todos os
418 membros do Consuni, que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS dá
419 amplo conhecimento das propostas de resolução e editais e as demais fazem parte do
420 escopo de cada Câmara. Que as competências das Câmaras são definidas no Regimento
421 Geral, algumas com atribuições de deliberação final. Acrescentou que os normativos
422 maiores da UFOB já têm um tempo de execução e que podem ser reavaliados. Quanto ao
423 Calendário e Agendas aprovados, apontou que não via muita possibilidade de fazer
424 alterações no primeiro semestre, dadas as justificativas já apresentadas pela conselheira
425 Adma Chaves, mas que a CEAA/Consuni poderão rever a qualquer momento as decisões,
426 e, considerando a apresentação de propostas justificadas, o segundo semestre poderá ser
427 reavaliado. Após os apontamentos e discussões, foi aprovado o seguinte: **Decisão: Em**
428 **acolhimento a pedido dos Conselheiros, considerando os itens “b” e “c”, a**
429 **Presidência do Consuni firmou compromisso de que o Pleno avaliará o Calendário**
430 **Acadêmico e as Agendas Acadêmicas da Graduação e da Pós-Graduação dos**
431 **próximos períodos letivos após aprovação pela Câmara.** Não havendo mais
432 questionamentos, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Vice-Presidente
433 da CPECC para apresentação do terceiro ponto de pauta: **3) Relato da Câmara de**
434 **Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** O conselheiro **Clayton Barcelos** passou
435 aos relatos dos documentos aprovados na 22ª Reunião Ordinária da CPECC: a) aprovação



436 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 26
437 DE OUTUBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
438 EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos;
439 Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da análise
440 das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação e
441 especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo ao
442 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo
443 23520.008387/2023-73; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
444 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o
445 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB -
446 Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de retificação de
447 dispositivo para apresentação de documentação para prestação de contas e pagamento de
448 Guia de Recolhimento da União- GRU; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-
449 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; c)
450 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA-
451 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova o TERMO
452 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL
453 PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para
454 Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos
455 realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00
456 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao
457 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae,
458 Processo 23520.006682/2023-95; d) aprovação do EDITAL Nº 04/2024 –
459 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino
460 Médio PIBIC-EM - 2024 – 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
461 – PROPGP, Processo 23520.012467/2023-23; e) aprovação do EDITAL
462 PROPGP/UFOB Nº 01/2024 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária
463 - Fluxo Contínuo 2024-2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –
464 PROPGP, Processo 23520.012464/2023-90; f) aprovação do EDITAL Nº 02/2024 –
465 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2024-2025.
466 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria
467 de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012465/2023-34; g) aprovação
468 do EDITAL Nº 03/2024 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de
469 Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2024-2025 - PIBITI-CNPq e
470 PIBITI-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP,
471 Processo 23520.012466/2023-89; h) aprovação do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB -
472 Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, sob gestão da Pró-
473 Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.012623/2023-56; i) aprovação
474 do EDITAL Nº 025/2023 – CCBS/UFOB - Auxílio ao Pesquisador, sob gestão Centro
475 das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.012674/2023-88. Concluído
476 o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se possuíam
477 dúvidas. Não havendo, passou a palavra à Presidente da CGAG para apresentação do
478 quarto ponto de pauta: **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.**
479 A conselheira **Leriane Cardozo** passou ao relato do documento aprovado na 25ª Reunião



480 Ordinária da CGAG: a) aprovação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e
481 Governança – CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da
482 Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada
483 pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo
484 23520.012181-2023-48. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou
485 aos conselheiros se possuíam dúvidas. Não havendo, passou a palavra à Presidente da
486 CNR para apresentação do quinto ponto de pauta: **5) Relato da Câmara de Normas e**
487 **Recursos.** A conselheira **Jaqueline Fritsch** passou ao relato das pautas aprovadas na 13^a
488 e 14^a Reuniões Ordinárias das CNR: a) aprovação da Proposta do Regulamento Interno
489 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional -
490 PPGMASC, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Ciências
491 Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.011514/2021-50; b) aprovação da
492 Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH,
493 na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU,
494 Processo 23520.009909/2023-54; c) aprovação da Proposta do Regulamento Interno
495 do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na modalidade Mestrado
496 Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo
497 23520.009911/2023-23; d) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa
498 de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado
499 ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67; e) aprovação da
500 Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em
501 Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional,
502 vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV, Processo
503 23520.009941/2023-30; f) aprovação da Proposta de Resolução que Institui o
504 Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Oeste
505 da Bahia- UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008226/2023-
506 80. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se
507 possuíam dúvidas. O conselheiro **Antonio Souza** registrou a importância da aprovação
508 do Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI. Não havendo mais
509 manifestações, o **Presidente do Consuni** passou a palavra ao Vice-Presidente para
510 apresentação do sexto ponto de pauta: **6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-**
511 **Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da**
512 **UFOB.** O conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e indicou o Professor
513 Thiago Ribeiro Rafagnin para ser designado como substituto eventual do Vice-Reitor no
514 exercício 2024. Registrou que já fez consulta previa ao indicado, que aceitou a
515 incumbência. O **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia algum
516 questionamento ou observação. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime**
517 **de votação a indicação do Professor Thiago Ribeiro Rafagnin como Substituto**
518 **Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do**
519 **Regimento Geral da UFOB, para responder pelo cargo em suas ausências, no**
520 **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, que foi aprovado por**
521 **unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou ao sétimo ponto de pauta: **7)**
522 **Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário,**
523 **conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da**



524 **UFOB.** O **Presidente Jacques Miranda** registrou que a Secretária dos Órgãos de
525 Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, encaminhou formulário de consulta
526 para ocupação das cadeiras das Câmaras no exercício 2024 e que os conselheiros
527 encaminharam as intenções de ocupação para a definição final da composição pelo pleno.
528 Em seguida, fez a leitura das indicações dos conselheiros para composição. Logo após,
529 fez considerações sobre o número de conselheiros em cada câmara e a importância de que
530 todas as representações pudessem ter representantes em cada uma das câmaras. Após
531 consulta e concordância dos conselheiros, a composição ficou a seguinte: i) Câmara de
532 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA: Vice-Reitor(a); Representante
533 dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, Representante dos Coordenadores de
534 Curso de Graduação, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em
535 Educação – TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de
536 Santa Maria da Vitória, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitor(a) de
537 Graduação, Diretor(a) do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Diretor(a) do Centro
538 das Humanidades, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Barra, Diretor(a) do Centro
539 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de
540 Bom Jesus da Lapa, Diretor(a) do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,
541 Representante da Sociedade Civil; ii) Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e
542 Cultura - CPECC: Dois Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação,
543 Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação, Representante dos Servidores
544 Técnico-Administrativos em Educação – TAE, Representante dos Servidores Docentes
545 do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e
546 Pesquisa, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de
547 Barra, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Representante da
548 Sociedade Civil; iii) Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG:
549 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE,
550 Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da
551 Vitória, Representante dos Servidores Docentes do Centro das Ciências Exatas e das
552 Tecnologias, Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pró-Reitor(a)
553 de Administração, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Pró-Reitor(a) de Graduação, Pró-
554 Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretor(a) do Centro das
555 Humanidades, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa; iv) Câmara
556 de Normas e Recursos – CNR: Vice-Reitor(a), Representante dos Coordenadores de
557 Curso de Pós-Graduação, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em
558 Educação – TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro das Humanidades,
559 Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pró-Reitor(a) de Extensão e
560 Cultura, Pró-Reitor(a) de Administração, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Pró-
561 Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretor(a) do Centro das
562 Ciências Biológicas e da Saúde, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da
563 Vitória, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Diretor(a) do
564 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias. O **Presidente do Conselho** consultou se
565 ainda havia alguma indicação de mudança. Não havendo, registrou que as Representações
566 cujas cadeiras estão vagas serão alocadas conforme disponibilidade e necessidade das
567 Câmaras no momento da ocupação das cadeiras de cada representação. **O Senhor**



568 **Presidente submeteu ao regime de votação a Definição da composição das Câmaras**
569 **Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso**
570 **IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para o exercício 2024, que foi aprovada**
571 **por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para
572 apresentação do oitavo ponto de pauta: **8) Apreciação do Parecer da Câmara de**
573 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA referente à Proposta de**
574 **Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Geologia, do**
575 **Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-**
576 **57, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEEA.** O
577 conselheiro **Antonio Souza – Presidente da CEEA** cumprimentou a todos e passou à
578 leitura do parecer. Concluída a leitura do parecer aprovado pela CEEA, o **Presidente**
579 **Jacques Miranda** agradeceu ao relator pela apresentação e registrou que o processo foi
580 enviado ao Centro para os ajustes aprovados no parecer, o qual atendeu às
581 recomendações. Passou a palavra aos conselheiros para suas manifestações. O
582 conselheiro **Luís Amaral** justificou que a Coordenadora do Curso não pode estar presente
583 na reunião devido ao cumprimento de outras atividades que não puderam ser
584 desmarcadas. Registrou que após a emissão do Parecer da CEEA a proposta foi revisada
585 e a versão que consta no processo já está ajustada conforme parecer. A conselheira **Adma**
586 **Chaves** cumprimentou a todos e recomendou detalhar no Quadro 19, página 718 do
587 processo, quantas horas são referentes às atividades no laboratório, às atividades de
588 campo e às visitas técnicas, para melhor dimensionamento do planejamento pedagógico
589 e planejamento administrativo das atividades de campo, o que foi acolhido pelo Diretor
590 do Centro, **Luís Amaral.** O **Presidente Jacques Miranda** sugeriu retirar as referências
591 às normativas institucionais que ainda estão em discussão. Manifestou preocupação
592 quanto a referência às disciplinas que envolvem mapeamento, que requerem a presença
593 de dois docentes e em cada turma extra mais dois. Que o dimensionamento impacta a
594 unidade a depender do número de turmas criadas. O Diretor **Luís Amaral** esclareceu que
595 pode haver turmas até quarenta e cinco estudantes, que geralmente dois ou três
596 professores são atribuídos às disciplinas práticas. O conselheiro **Antonio Souza** sugeriu
597 novo texto para o “item V”, que ficou confuso. Justificou que o setor de convênios não
598 era mais a PROAD e sim a Proplan, deste modo era preferível não
599 mencionar nenhum setor para casos de mudanças. Sugestão: Art. 8º Os estágios
600 realizados deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela UFOB, em observância
601 aos normativos institucionais e legislação vigente sobre a matéria. As sugestões foram
602 acolhidas pelo Diretor. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente**
603 **submeteu ao regime de votação Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis**
604 **e Ações Afirmativas - CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto**
605 **Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e**
606 **das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, acolhidas as contribuições**
607 **do Consuni, que foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente Jacques Miranda,**
608 considerando o atingimento teto previsto para o término da reunião, informou que
609 suspenderia a sessão que terá continuidade em data a ser agendada. O **Senhor Presidente,**
610 **Professor Jacques Antonio de Miranda, agradeceu à presença de todos e suspendeu**
611 **a sessão às doze horas e trinta minutos. As quatorze horas e nove minutos do dia**



612 **quinze de dezembro de dois mil e vinte e três**, a reunião foi retomada por
613 videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao
614 vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**
615 **Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o
616 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes:
617 **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD),
618 **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel**
619 **Amorim Souza** (PROTIC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores dos
620 Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral**
621 (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); das
622 Vice-Diretoras representando as Direções de Centro: **Manan Terra Cabo** (CMSMV) e
623 **Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto** (CEHU); dos Representantes dos Servidores
624 Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Claudemir Teixeira**
625 (CEHU) e **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); do Representante dos Servidores
626 Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato**; do Representante dos
627 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos
628 Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejjane Silva de Oliveira** e
629 **Dannuza Dias Cavalcante**; e da Participante Convidada: **Tatiane Pereira da Silva**
630 – Auditora Chefe, para tratarem da seguinte pauta: **9) Apreciação do Plano Anual de**
631 **Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria**
632 **Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação: Convidada**
633 **Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe; 10) Apreciação do Parecer da Câmara**
634 **de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de**
635 **Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**
636 **para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
637 **Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, Relatora:**
638 **Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG; 11) Reavaliação do**
639 **prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que**
640 **Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do**
641 **Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB**
642 **Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE**
643 **JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente**
644 **do Consuni. Havendo quórum, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor**
645 **Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em
646 Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória,
647 e deu continuidade à 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu as
648 boas-vindas à participante convidada, Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe, e deu
649 sequência à reunião que foi suspensa após a apreciação do oitavo ponto de pauta. Passou
650 a palavra à Convidada para a apresentação do nono ponto de pauta: **9) Apreciação do**
651 **Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela**
652 **Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação:**
653 **Convidada Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe. A convidada Tatiane Pereira**
654 **da Silva** – Auditora Chefe – cumprimentou a todos e passou à apresentação. Informou
655 que o documento é aprovado previamente pela Controladoria Geral da União – CGU,



656 para em seguida ser encaminhado para apreciação pelo Consuni, e que as recomendações
657 apontadas pela CGU já haviam sido acolhidas. Que o Plano Anual de Auditoria Interna –
658 PAINT contém o planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna – Audin, da
659 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício 2024. O referencial
660 normativo utilizado foi a INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU Nº 05, de 27 de agosto
661 de 2021. O PAINT/2024 foi elaborado a partir da metodologia da Auditoria Baseada em
662 Riscos, em que se definiu como ações prioritárias para a execução, aquelas apontadas na
663 matriz de risco como grau de risco muito alto e alto, sob o ponto de vista da Auditoria
664 Interna e dos gestores da área. Apresentou a equipe da auditoria e a tabela de capacitação
665 para a equipe para o ano de 2024, baseada nas ações de auditoria a serem executadas.
666 Informou que há uma previsão de serem trabalhadas 3.720 (três mil setecentas e vinte)
667 horas e é com base neste quantitativo que é determinado o número de ações a se realizar.
668 Que os trabalhos de avaliação e consultoria selecionados para inclusão no PAINT 2024
669 partiram de duas origens distintas: i) selecionadas por força de previsão normativa, e ii)
670 seleção dos trabalhos com base na matriz de riscos. As demais ações (que não se
671 enquadram como trabalhos de avaliação) foram previstas para realização em 2024 por
672 força de previsão normativa. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Mirada**
673 agradeceu à Convidada pela apresentação e passou a palavra aos conselheiros para suas
674 considerações. O conselheiro **Antonio Souza** manifestou dúvidas sobre como se dará a
675 auditoria para as ações afirmativas, sendo esclarecido pela **Auditora** que por se tratar de
676 um tema que tem sido auditado constantemente, as ações são realizadas de forma
677 alternada, como são muitas as ações afirmativas, cada ação é auditada em períodos
678 diferentes. O conselheiro **Antonio Souza** observou que conceitualmente as ações
679 afirmativas e a assistência estudantil, necessariamente, não tratam dos mesmos temas.
680 Solicitou incluir a Assistência estudantil no item da ordem 32, macroprocesso ações
681 afirmativas. A conselheira **Anatália Oliveira** cumprimentou a todos e parabenizou a
682 Audin pelo plano. Solicitou esclarecimentos sobre a auditoria dos programas de pós-
683 graduação, citando auditoria sofrida no ano de 2022, situação em que ficaram muitas
684 dúvidas e alguns impasses e falta de orientação na forma de realização da auditoria. A
685 convidada **Tatiane Silva** agradeceu e explicou como ocorreu a ação, e observou que os
686 auditores participantes tem autonomia na execução dos seus trabalhos, havendo
687 divergências de opiniões quanto a atuação, mas que conseguiu resolver a situação em
688 reunião com o setor, e se colocou à disposição para retiradas de outras dúvidas que
689 surgirem. A conselheira **Adma Chaves** manifestou dúvida sobre as ações afirmativas em
690 função das cotas e reservas de vagas, que ficaram a cargo da Pró-Reitoria de Ações
691 Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae. Sugeriu acrescentar no Plano os outros órgãos
692 que trabalham com reservas de vagas, para que fiquem prevenidos de que em algum
693 momento podem ser auditados em relação as ações afirmativas. O **Presidente Jacques**
694 **Miranda** observou que as ações são realizadas com as unidades envolvidas e que o ideal
695 é iniciar a ação mantendo contato com todos os atores que podem contribuir com a
696 realização da auditoria. Destacou que o papel principal da auditoria interna é servir de
697 barreira interna de proteção, evitando problemas com órgãos de auditoria externa, visto
698 que busca corrigir possíveis falhas. A convidada **Tatiane Silva** agradeceu e acolheu as
699 contribuições recebidas e esclareceu que há uma comunicação inicial e que os setores



700 comunicados podem nesse momento retirar suas dúvidas junto à Audin, assim podem
701 fazer inclusive a indicação de que não se trata do setor responsável por alguma ação. Não
702 havendo mais dúvidas ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de**
703 **votação o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024,**
704 **encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35,**
705 **acolhidas as contribuições do Conselho, que foi aprovado por unanimidade.** Em
706 seguida, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do décimo ponto de
707 pauta: **10) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e**
708 **Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da**
709 **Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024,**
710 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional –**
711 **Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva**
712 **Cardozo – Presidente da CGAG.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a
713 todos e observou que a proposta inicial pensada ao processo necessitou sofrer alteração
714 dadas as novas decisões de redução orçamentária informadas pela Comissão Mista do
715 Orçamento. Que, em termos orçamentários, houve um incremento em relação ao ano
716 anterior e que o valor permitiu que a UFOB redistribuísse o valor recebido de modo que
717 permitisse o desenvolvimento de ações de atividades meio, contratos administrativos,
718 política de assistência estudantil e ações voltada para a comunidade acadêmica. Destacou
719 ações das Pró-Reitorias Acadêmicas e que os recursos de capital serão alocados
720 posteriormente por meio das obras e adequações de infraestrutura previstas para
721 atendimento. Passou à leitura do Parecer da CGAG. Concluída a apresentação, o
722 **Presidente Jacques Miranda** complementou que a Andifes fez solicitação à Presidência
723 da Comissão de Educação no Congresso para suplementação da proposta orçamentária
724 no valor de dois e meio bilhões de reais. Que a Comissão de Educação aprovou até o
725 momento quatorze milhões, sendo sete para investimento e sete para custeio. Relatou que
726 o custeio da Universidade tem sido muito sacrificado devido aos orçamentos
727 disponibilizados ao longo dos anos. Fez relatos quanto aos setores que podem ser
728 contemplados em caso de suplementação e inferiu que era importante ter clareza em
729 relação a cada ação e quanto às limitações ainda impostas. Destacou que durante o ano o
730 apoio da bancada baiana foi primordial para a UFOB, e que estão buscando que sejam
731 destinadas novas emendas. Agradeceu à análise feita pela CGAG e passou a palavra aos
732 conselheiros. Os conselheiros **Luís Amaral, Antonio Souza, Kelli Queiroz e Vinicius**
733 **Bittencourt** parabenizaram aos setores responsáveis pela elaboração da Proposta
734 Orçamentária, que é de muita responsabilidade e difícil de ser elaborada, principalmente
735 com os reduzidos orçamentos. Fizeram apontamentos e tiraram dúvidas, a saber: i)
736 consulta sobre o valor de suplementação da política de assistência estudantil, se foi
737 considerada a totalidade de 10% (dez por cento) conforme aprovado na Política de
738 Assistência Estudantil pela CEAA; ii) esclarecimentos de que o valor de suplementação
739 da política de assistência estudantil considerou 8,5% (oito e meio por cento) havendo o
740 registro na proposta do valor faltante; iii) sugestão de que fossem detalhados os aspectos
741 que impactam para definição do orçamento de cada Centro as tabelas que apresentam as
742 participações das unidades; iv) observação de que a queda (principalmente na pós-
743 pandemia) na quantidade de ingressos (matrículas) acaba impactando nos orçamentos das



744 Instituições de Ensino Superior; v) questionamentos de como o Ministério da Educação
745 tem procurado garantir o orçamento mesmo com a queda na quantidade matrículas e
746 aumentar a quantidade de ingressos no nível superior. Esclarecendo alguns apontamentos,
747 o **Presidente Jacques Miranda** explicou que 40% (quarenta por cento) do orçamento da
748 Instituição é dividido igualmente entre os trinta cursos, e que os outros 60% (sessenta por
749 cento) são destinados considerando alguns indicadores como aluno equivalente,
750 matrículas, formação, peso de cada curso, fator de retenção, turno do curso, se está na
751 sede ou fora de sede e indicadores de qualidade dos cursos. Informou que há um empenho
752 do MEC em realizar os orçamentos e que a proposta é baseada na PLOA e que, havendo
753 ajustes no valor, haverá também a atualização da proposta da UFOB. A conselheira
754 **Leriane Cardozo** complementou e esclareceu sobre a participação dos Centros na
755 composição orçamentária da UFOB. Destacou que a taxa de execução do orçamento feita
756 pela Instituição é excelente, estando acima dos 98% (noventa e oito por cento). O
757 **Presidente Jacques Miranda** consultou se havia mais dúvidas ou contribuições. Não
758 havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara**
759 **de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de**
760 **Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**
761 **para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
762 **Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, que foi**
763 **aprovado por unanimidade.** Na sequência, passou ao décimo primeiro ponto de pauta:
764 **11) Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB**
765 **Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes**
766 **do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO**
767 **CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº**
768 **021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda**
769 **– Presidente do Consuni.** O **Presidente Jacques Miranda** passou ao relato acerca da
770 análise da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022. Relembrou que houve
771 a aprovação da Resolução da CGAG e em seguida a suspensão de sua vigência pelo
772 Consuni, e que foi instituída comissão para realizar a revisão do documento. Que a
773 RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que
774 regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do
775 Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, foi suspensa
776 pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2023, pelo prazo
777 de 90 (noventa) dias. Vencido o prazo, foi aprovada a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB
778 Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, que alterou o prazo da RESOLUÇÃO
779 CONSUNI/UFOB Nº 020/2023 para 270 (duzentos e setenta) dias (aumentando o prazo
780 de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022 por mais 180 –
781 cento e oitenta - dias). Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Romenique Freitas,
782 Presidente da Comissão designada para a análise, para fazer o relato sobre o trabalho da
783 Comissão. O conselheiro **Romenique Freitas** cumprimentou a todos e expôs que a
784 Comissão não conseguiu fechar a Proposta de Revisão, dado que o tema é bastante
785 complexo. A comissão estudou os processos que tratam dos encargos e realizou algumas
786 reuniões com discussão de pontos mais importantes. Foi decidido pela necessidade de
787 realizar reuniões com os Centros para entender as necessidades de cargas horárias de cada



788 um, mas que não foi possível chegar a uma proposta até a finalização do prazo da
789 Comissão. Informou que a Comissão não apresentou Relatório porque entendiam que não
790 deviam emitir um relatório parcial. O **Presidente Jacques Miranda** explicou que todo
791 resultado, independentemente de se ter chegado a uma conclusão do trabalho ou não, é
792 um resultado, e necessita ser apresentado. Que o Relatório do que foi realizado pela
793 Comissão é o instrumento que ajudará e dará suporte ao Conselho para uma tomada de
794 decisão. Considerando a designação da Comissão, há que se ter a formalização do que foi
795 realizado pela Comissão por meio de um Relatório. A conselheira **Kelli Queiroz**, membro
796 da Comissão, complementou que, durante o prazo estabelecido, a Comissão se deparou
797 com muitas questões a serem discutidas, e que algumas obrigatoriedades e ponderações
798 extrapolaram o trabalho da Comissão. Refletiu que a Comissão necessitaria elaborar uma
799 contraproposta para submeter aos Centros e depois apresentar um texto ao Conselho.
800 Concordou que era preciso formalizar o resultado do trabalho da Comissão ao Consuni e
801 solicitou que a Comissão fosse reconduzida para a continuidade do trabalho. O
802 conselheiro **Leonardo Cunha**, membro da Comissão, cumprimentou a todos e destacou
803 que a Comissão avançou em vários pontos sensíveis que foram objetos de críticas da
804 comunidade. Considerou a importância da prestação de contas sobre o tema e sugeriu
805 mais um prazo para a Comissão concluir o trabalho. A conselheira **Anátalia Oliveira**
806 afirmou a importância da Comissão se inteirar dos aspectos preponderantes da graduação
807 e da pós-graduação, mantendo diálogos com as categorias, que devem ser levados em
808 conta para a confecção da proposição. O conselheiro **Vinícius Bittencourt** cumprimentou
809 a todos e consultou qual o prazo final de suspensão da resolução, e apontou a necessidade
810 de ampliar o prazo. O **Presidente Jacques Miranda** manifestou entender a Comissão
811 quanto à discussão do tema, inclusive por cobranças dos colegas. Observou que com base
812 no Relatório da Comissão, o Conselho poderá analisar qual o melhor encaminhamento.
813 Considerando o final do prazo de suspensão da Resolução em 17/12/23, sugeriu que o
814 Pleno decida sobre a ampliação da suspensão e que as demais ações sejam tomadas a
815 partir da apresentação do Relatório da Comissão para dar subsídio aos conselheiros para
816 deliberação dos encaminhamentos, ao que os Conselheiros acolheram. Não havendo mais
817 dúvidas ou manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a**
818 **ampliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº**
819 **010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes**
820 **do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO**
821 **CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº**
822 **021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, ficando as demais decisões sobre a continuação da**
823 **análise do documento a serem tomadas após a apresentação do Relatório do**
824 **Trabalho realizado pela Comissão designada pelas PORTARIAS CONSUNI/UFOB**
825 **Nº 118 e 119/2023, sendo aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos
826 pela participação na reunião. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente
827 do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 45ª Reunião Ordinária
828 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais
829 havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
830 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
831 presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

832 formato digital. Barreiras, 15 de dezembro de 2023. Ata aprovada na 46ª Reunião
833 Ordinária do Consuni, realizada em 27 de março de 2024.